



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

**Portaria nº 4.122/2025-E
de 20 de março de 2025.**

WALTER KUSLER, Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II do artigo 11, da Lei Municipal nº 3.036/2018,
RESOLVE:

NOMEAR, observada a ordem de classificação **LUCAS GERHARD**, candidato aprovado em Concurso Público nº 01/2023, homologado em 11 de maio, pelo Edital nº31/2023 de 11 de maio de 2023, para exercer em Estágio Probatório o cargo de provimento efetivo de Agente Tributário, Classe "F", Padrão 1. A contar de 20 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em data de 20 de março de 2025.

WALTER KUSLER

Vice Prefeito em Exercício no Cargo
de Prefeito Municipal

Walter Kusler
Vice-Prefeito no Exercício de
Cargo de Prefeito
Entre-Ijuís – RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

Entre-Ijuís, 20 de março de 2025.
Ofício nº 74/2025/SADM

**CONCURSO PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

Prezado candidato (a): **LUCAS GERHARD**

É com satisfação que viemos através deste cumprimentá-lo pela aprovação no Concurso Público deste Município, cuja homologação do resultado final foi publicada em 11/05/2023, referente Edital nº 31/2023 de 11/05/2023 e, como candidato (a) ao cargo de Agente Tributário, Classe "f", Padrão 1, e obteve a 4º colocação.

Informamos que sua nomeação foi publicada dia 20/03/2025, no mural do saguão desta Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 4.121/2025-E, logo solicitamos o seu comparecimento à Secretaria Municipal Geral e de Administração, conforme endereço descrito acima, para providenciar sua documentação e inspeção de saúde.

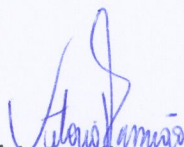
Outrossim, informamos que de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal nº 3.036 de 02 de janeiro de 2018, o candidato nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação do ato de nomeação para tomar posse, podendo, a pedido, se prorrogado por igual período; entretanto será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse ou o exercício nos prazos legais.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos para renovar manifestações de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ciente em: ____/____/____

Assinatura:


Vitória Damiano da Silva
Sec. Geral e de Administração
Entre-Ijuís – RS

A POSSE SOMENTE SE DARÁ COM A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS:

Documentos para nomeação:

01 foto 3x4

endereço completo

conta bancária: BANRISUL – Conta salário

Declaração de Bens e Fontes e Rendas

Alvará de folha corrida judicial atualizada (FORUM)

Declaração negativa de acumulação de emprego e cargo público (art. 37, XVI CF)

Perícia Médica – I – Hemograma;

II – Glicose de Jejum e Comum de Urina;

III- RX de coluna total, tórax, joelho, tornozelo e pulso;

IV- TSH;

V- Eletrocardiograma;

VI – Psicológico (clínico físico-mental), com registro no CRP ou CFP;

VII – Complementar para o cargo de motorista:

a) Avaliação neurológica.

VIII – Complementar para servidores acima de 40 anos:

a) Eletrocardiograma, e

b) Avaliação Ortopédica.

Xérox:

-Carteira de Identidade

-CPF

-PIS/PASEP

-Título de Eleitor (Comprov. Última votação ou comprovante junto ao Cartório Eleitoral)

-Certificado Militar (homens)

-Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos e CPF dos mesmos; (Quando for o caso)

-Diploma, Histórico Escolar;

-Carteira Motorista; (se tiver)

- Carteira COREN, CRM e outros

- Cartão SUS

OBS. TRAZER OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS PARA CONFERÊNCIA E CERTIFICAÇÃO.